



RESOLUÇÃO Nº 028/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 05/06/2023.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário.

Aprova “Ad referendum” o pedido de **Abertura de Concurso Público** para professor efetivo do DAG, na vaga referente a resolução 266/2022-CAD.

Considerando o **protocolo 20.574.993-4**;
considerando a **Resolução nº 266/2020-CAD**;
considerando a **Resolução nº 020/2023-CI/CCA**;
considerando a **aprovação em reunião departamental do DAG realizada em 02/06/2023**
considerando o disposto no **inciso XX, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU**;

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar “Ad referendum” o pedido de **Abertura de Concurso Público** para professor efetivo do **Departamento de Agronomia**, na vaga referente ao Falecimento do **Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto**, área de conhecimento: **Melhoramento de Plantas**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2023.

Adriana Aparecida Pinto
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 14/06/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).